



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 42/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO DE HISTERECTOMIA (RETIRADA DE ÚTERO), JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA ATENDIMENTO AS USUÁRIAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de aquisição de procedimento cirúrgico ginecológico de histerectomia (retirada de útero), junto à iniciativa privada, para atendimento as usuárias da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que há dezenas de usuárias da rede de saúde pública do município, que necessitam de cirurgia de histerectomia e estão aguardando por meses e até por anos, pela realização da referida cirurgia;

Considerando que é necessária a realização de cirurgia de histerectomia pelo Município, visto que as pacientes que necessitam aguardar o procedimento cirúrgico, são mulheres com diagnóstico de câncer, adenomiose, mioma, ou seja, tratam-se de casos urgentes e que não podem aguardar;

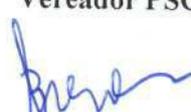
Considerando ainda, que a histerectomia é um recurso utilizado não só em casos avançados de câncer, mas também como medida preventiva, uma vez que pode-se reduzir a chance de desenvolver câncer de ovário;

Considerando a necessidade do município, amparar as munícipes, que buscam e necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP